

Of. nº 33/2020

Porto Alegre, 22 de maio de 2020.

**Ilustríssimo Senhor Presidente:**

O **Sindicato dos Servidores da Justiça do RS - SINDJUS**, na pessoa de seu Coordenador-Geral, ao cumprimentá-lo, vem, respeitosamente, por meio desta, apresentar as seguintes considerações em função do regime de urgência de trabalho diferenciado desempenhado pelos trabalhadores da justiça estadual, em observância às determinações do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul neste período de pandemia causada pela Covid-19 (CoronaVírus).

Inicialmente, cumpre destacar que o Tribunal de Justiça do RS vem agindo de modo exemplar não somente em relação aos seus servidores, magistrados, terceirizados e colaboradores, como também em relação à coletividade, partes, advogados e cidadãos em geral, no zelo pela saúde pública e na adoção de medidas preventivas que venham a mitigar os efeitos danosos causados por essa crise sanitária sem precedentes.

Nesse sentido, semanalmente, diversos atos administrativos emanados pelo Poder Judiciário Estadual têm sido publicados em consonância com decretos do poder executivo, tanto do Estado como de Municípios, normas do Ministério da Saúde e protocolos e orientações da Organização Mundial da Saúde.

Compreendemos as necessidades e vicissitudes dos advogados e advogadas por conta desse período difícil que atravessamos, sobretudo na economia. Porém, entendemos que nesse momento devem preponderar tais protocolos de modo a impedir a adoção de medidas mais drásticas evitando o aumento do número de mortes e contaminações. A defesa da saúde pública deve prevalecer no nosso entendimento, sempre.

Assim, ratificamos a necessidade e a defesa intransigente da manutenção das atuais regras de isolamento e distanciamento social em nome da vida no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e na sociedade de um modo geral.

Apesar da flexibilização crescente das normas de saúde e segurança, o que nos preocupa, o Estado do Rio Grande do Sul por conta de protocolos que se demonstraram acertados registra um número de casos de contaminação e óbitos menores do que em outras unidades da Federação, o que corrobora a necessidade de cautela e observância das recomendações que a totalidade dos Tribunais pátrios têm adotado, guardadas suas peculiaridades administrativas, em atenção às determinações do Conselho Nacional de Justiça.

Registre-se que na data de hoje, 22/05/2020, do total de 166 comarcas no Estado do Rio Grande do Sul, há casos de contaminação pela Covid-19 registrados em 122 delas, o que evidencia o acerto e recomenda a manutenção de todas as medidas preventivas que vêm sendo adotadas até aqui.

Mesmo diante desse cenário adverso, importante destacar que a Justiça gaúcha não parou, muito pelo contrário. Os dados de produtividade obtidos na página do Conselho Nacional da Justiça em razão da Covid-19, mostram que no período correspondente a 16/03/2020 a 17/05/2020 tivemos os seguintes números no TJRS, mesmo diante de um déficit de 35% do número de servidores com alguns (<https://paineisanalytics.cnj.jus.br/>):

**Total de sentenças e acórdãos: 164.560**

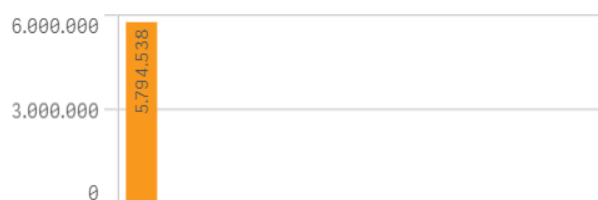
**Total das decisões: 135.530**

**Total de movimentação de processos: 5.794.538**

Total de movimentos realizados

5.794.538

Total de movimentos realizados



Gize-se que há um esforço muito grande em curso do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul na digitalização dos processos físicos, visando à implantação mais célere possível do processo eletrônico no âmbito dos serviços da justiça estadual.

A classe dos servidores do judiciário estadual, como os servidores públicos em geral, seja em nível federal, estadual ou municipal, vêm sofrendo ano

após ano duros ataques e perdas dos seus direitos, sendo taxados como privilegiados pela sociedade, o que definitivamente não somos, nem nunca fomos. Prestamos um serviço público fundamental à sociedade, sendo merecedores de respeito, assim como respeitamos e procuramos sempre valorizar outras categorias profissionais.

Nesse diapasão, temos observado de modo reiterado manifestações públicas de muitos advogados e advogadas contra os servidores da justiça pela atual conjuntura, utilizando-se até mesmo de expressões pejorativas e injuriosas em face especialmente do trabalho remoto, como temos acompanhado em diversas páginas públicas de redes sociais e em dezenas de comentários na página de Facebook do Tribunal de Justiça do RS.

Com a devida vênia, gostaríamos de solicitar a Vossa Senhoria como presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil nos auxiliasse no combate a esses excessos. Ao fim e ao cabo, todos trabalhamos juntos e visamos ao mesmo objetivo, qual seja a construção de um judiciário mais proativo, humano, eficiente e solidário, ambiente de respeito e valorização profissional mútuos.

Sendo essas as informações e as manifestações que gostaríamos de levar a Vossa Senhoria, colocamo-nos à sua disposição e da classe que representa, enviando votos da mais elevada estima e consideração.

**Fabiano Marranghello Zalazar**

Coordenador-Geral SindjusRS

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE**

**DR. RICARDO BREIER**

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

**SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**NESTA CAPITAL**

**Sindicato dos Servidores da Justiça do RS**

Rua Quatro Jacós, 26 - Menino Deus - Porto Alegre, RS - CEP: 90150-010

(51) 3224.3730 - 3224.2452 | [www.sindjus.com.br](http://www.sindjus.com.br) - [sindjus@sindjus.com.br](mailto:sindjus@sindjus.com.br)



**SindjusRS**  
Unir, lutar e vencer